

MATRÍCULA

44345

FOLHA

1

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio residencial nº 56 da rua MIGUEL COUTO
construído no lote 06 da quadra 06, do JARDIM GARCIA I, com a
área de 250,00 m², medindo: 10,00 ms de frente, 10,00 ms nos
fundos, onde confronta com o lote 16, mede 25,00 ms do lado
direito e esquerdo onde confronta com os lotes 7 e 5 - -

C. C. 045.830.000 - PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL
INTERSINDICAL BARRETO LEME; COOPERATIVA HABITACIONAL INDEPEN-
DÊNCIA e COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PRINCESA D'OESTE
todas com séde nesta cidade. - TÍTULOS AQUISITIVOS: Trs.: - 73.138 e 74.026 deste
cartório, - Campinas, 23 de JANEIRO de 1981. O OFI-
CIAL MAIOR [NELSON OLIVEIRA].

AV. 1. - VIDE Lº 4 fls. 11, 52 e 259 sob nºs: 13, 83 e 585 [Serviços de passagens]. -
VIDE Lº 8-L fls. 217 nº 309 [Loteamento]. - O ESCR. HAB. *Joel Febrile*
O OFICIAL MAIOR [NELSON OLIVEIRA].

R. 2. - Campinas, 23 de JANEIRO de 1981. - Por contrato
particular assinado nesta cidade, em 25 de ABRIL de 1980
as proprietárias acima qualificadas, alienaram por VENDA E COMPRA, à: RAIMUNDO
DE ALMEIDA SILVA, funcionario publico e s/m GERALDA DE ALMEIDA
DA SILVA, do lar brasileiros, casados sob o regime de comunhão -
de bens, residentes nesta cidade - - -
o imóvel da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 43.739,16 O ESCR.
HAB. *Joel Febrile*
O OFICIAL MAIOR [NELSON OLIVEIRA].

MATRÍCULA

44345

FOLHA

1

VERSO

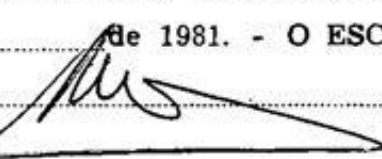
R. 3. - Campinas, 23 de JANEIRO de 1981. - Por contrato particular assinado nesta cidade, em 25 de ABRIL de 1980, os proprietários do R. 2. já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º Grau, em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS, com sede nesta cidade, C. G. C. 46.073.268/0001, pelo valor de Cr\$ 43.739,16, pagável por meio de 300 prestações mensais, aos juros nominal de 4,0% a. a. equivalente à 0,3333% a. m., vencendo-se a 1ª delas em 17 de MAIO de 1981. - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros calculados à taxa de 1% por decêndio ou fração em atraso. Multa de 10%. - O ESCR. HAB.

 Joel Abribe
Escrivão

O OFICIAL MAIOR
[NELSON OLIVEIRA].

AV. 4. - CERTIFICO, que do contrato objeto do R. 3. consta que a credora: HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada, deu em CAUÇÃO, em favor do B. N. H., seus direitos creditórios: - Campinas, 23 de JANEIRO de 1981. - O ESCR. HAB.

O OFICIAL MAIOR

 Joel Abribe
Escrivão
[NELSON OLIVEIRA].

AV.05/44.345, em 09 de Outubro de 2.000.

De conformidade com Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Hipotecários, com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao S.F.H., assinado nesta cidade, em 05/11/1.982, a Credora HABITACIONAL - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. n° 46.073.268/0001-54 CEDEU E TRANSFERIU os direitos de Credora Hipotecária objeto do R.3, ao ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF. n°50.570.704/0001-78, pelo valor de Cr\$456.169,79 (m.e).

Vide Folha

2

MATRÍCULA

44345

FOLHA

2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Deu
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Substituto, *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

AV.06/44.345, em 09 de Outubro de 2.000.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 23/02/2000, com firma reconhecida no Tabelionato do 6º Ofício de Salvador-BA, procede-se esta averbação para ficar constando que o Credor ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, já qualificado, foi incorporado pelo ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, com sede em Salvador/BA., na Praça da Inglaterra nº 02, 1º andar, inscrito no CGC/MF. nº 15.177.405/0001-77, e este foi incorporado pelo BANCO ECONÔMICO S/A, com sede em Salvador-BA, na Rua Miguel Calmon nº 285, 11º andar, inscrito no CGC/MF. sob nº 15.124.464/0001-87, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1.987, devidamente registrada na JUCEBA sob nº JC-156.563 em 12/05/1.988 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/01/1.990, devidamente registrada na JUCEBA sob nº JC-188.983, em 31/08/90, respectivamente.

O Substituto, *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

AV.07/44.345, em 09 de Outubro de 2.000.

Por Instrumento Contratual de Consolidação, Confissão, Liquidação de Dívidas, Cessão de Créditos, Venda de Ativos e Outras Avenças, datado de 02/05/1996 e Instrumento Particular de Re-Ratificação datado de 12/07/1996, ambos assinados em Brasília-DF, com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e requerimento assinado em Salvador-BA aos 02/12/1999, com firma reconhecida no Tabelionato do 6º Ofício de Salvador-BA e Anexos, o BANCO ECONÔMICO S/A, sob Intervenção, já qualificado, CEDE E TRANSFERE o Crédito Hipotecário objeto do R.3 e AV.05, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$1.142,28, sob as demais cláusulas e condições constantes dos contratos que ficam microfilmados neste Registro de Imóveis sob nº 260.512, nesta data.

(conf. AMB) ION.

O Substituto, *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

AV.08/44.345, em 21 de fevereiro de 2.011.

Vide Verso

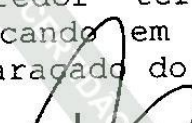
MATRÍCULA

44.345

FOLHA

002
VERSO

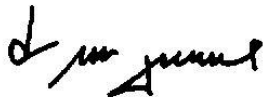
De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em Salvador-BA em 30/10/2.000, com firma reconhecida no 7º Tabelionato de Notas local, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03, AV.05 e AV.07, em virtude do credor ter recebido dos devedores o valor de R\$1.142,28, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (ConfCBH) LCS.

A Escrevente,  Thalita Maria Nakahashi.

AV.09/44.345, em 25 de abril de 2.011.

De conformidade com Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucedeu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, em todos os seus direitos e obrigações e que a mesma autorizou averbar para constar que FICA LIBERADA A CAUÇÃO objeto da AV.04 desta matrícula, conforme Instrumento Particular mencionado na AV.08. Averbação esta feita nesta data por não ter sido feita na época oportuna, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73,

O Oficial,



FRATERNAL DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

R.10/44.345, em 25 de abril de 2.011.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 21/03/2.011, às fls. 110 a 112 do Lº 1.302, os proprietários RAIMUNDO DE ALMEIDA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 184.259.768-04, portador(a) do RG nº 52030817-SSP/SP, brasileiro, funcionário público municipal aposentado, e sua esposa GERALDA DE ALMEIDA SILVA também conhecida por GERALDA DE ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 212.593.968-19, portador(a) do RG nº 203511281-SSP/SP, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel Couto, nº 56, Jardim Garcia, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO A NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a LUIS FERNANDO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 108.012.318-09, portador(a) do RG nº 204495155-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis; FABIO LUIS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 155.792.748-07, portador(a) do RG nº 195313197-SSP/SP, brasileiro, técnico em eletrotécnica, separado judicialmente; e RENATA MARIA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 169.977.768-33, portador(a) do RG nº 263260355-SSP/SP, brasileira, solteira,

Vide Folha 003

MATRÍCULA

44.345

FOLHA

003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS**CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

maior, enfermeira, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel Couto, nº 56, Jardim Garcia, pelo valor de R\$27.672,93. CC nº 3413.51.39.0247.01001.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.11/44.345, em 25 de abril de 2.011.

TÍTULO: RESERVA DE USUFRUTO.

Pela Escritura Pública mencionada no R.09, os doadores RAIMUNDO DE ALMEIDA SILVA e sua mulher GERALDA DE ALMEIDA SILVA também conhecida por GERALDA DE ALMEIDA DA SILVA, já qualificados, RESERVARAM PARA SI o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$13.836,46, acrescentando à parte do cônjuge supérstite à do que primeiro vier a falecer. (Conf.LAA)LCS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.12, em 10 de abril de 2018.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000204760) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 03/04/2018, expedida pelo 4º Ofício Judicial do Foro Vila Mimosa - Foro Distrital desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00153837720118260084, movida pela exequente **DANIELA TAVARES GUIMARÃES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **274.901.088-88**, contra o executado **FABIO LUIS SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **155.792.748-07**, foi determinada a presente averbação para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 33,333% DA NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$61.102,04, sendo nomeado como fiel depositário **FABIO LUIS SILVA**, já qualificado. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (conf.PSA)MMOP. Prenotação nº 595.968 de 04/04/2018.

Thais Cristiane da Costa
Escrevente

Av.13 - em 08 de outubro de 2021 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP, em 01/10/2021, e Certidão de Óbito emitida em 01/10/2021, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP, matrícula nº 121327 01 55 2011 4 00233 185 0094335 81, em virtude do falecimento da usufrutuária **GERALDA DE ALMEIDA SILVA**, ocorrido em 30/09/2011, e Certidão de Óbito emitida em 29/09/2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Campinas-SP,

continua no verso

MATRÍCULA
44.345

FOLHA
03

VERSO

matrícula nº 116459 01 55 2013 4 00139 195 0042987 12, em virtude do falecimento do usufrutuário **RAIMUNDO DE ALMEIDA SILVA**, fica **CANCELADO** o usufruto constante do R.11 desta matrícula. Prenotação: 680.058 em 06/10/2021. Selo Digital: 113274331000000054556321T. Eu _____, Mariane Carioca Rezende Lopes - Escrevente.